



DECRETO Nº91, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PODERES AO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, ao Sr. **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, autorização para atuar como Ordenador de Despesas e passará a gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, quais sejam as contas do Banco do Brasil, 19.458-1, 19.459-x, 19.460-3, 19.461-1, 19.462-X, 19.463-8, 19.464-6, 19.847-1 e 15.776-7.

Art. 2º Este Decreto concede ao Secretário Municipal de Administração, poderes para no exercício de suas funções, relativamente as contas-correntes supramencionadas:

- **CONSULTAR E EMITIR SALDOS, EXTRATOS**
- **EFETUAR TRANSAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de Setembro de 2017

Registrado e Publicado na Secretária Municipal de Administração na mesma data supra

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá